



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 352/09 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a implementação do Sistema Único de Saúde, de responsabilidade das três esferas de gestão, prevê a descentralização das ações e serviços de saúde;

a Portaria GM/MS nº 2437, de 07 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador- RENAST no Sistema Único de Saúde;

a Resolução CIB/RS nº 244/02 que complementa a Portaria GM/MS nº 2437/05 de acordo com o Plano de Regionalização do Rio Grande do Sul;

a Resolução CIB/RS 105/09 que aprova a transferência da gestão do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador do Alto Uruguai – CERESTAU, para a Prefeitura Municipal de Erechim através da Secretaria Municipal de Erechim;

a Resolução nº 30/09 do COGERE da 11ª CRS, que aprova a transferência para o Fundo Municipal de Saúde de Erechim dos recursos financeiros RENAST referentes ao CEREST Regional depositados no Fundo Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência para o Fundo Municipal de Saúde de Erechim dos recursos financeiros RENAST referentes ao CEREST Regional, depositados no Fundo Estadual de Saúde.

§1º Os recursos financeiros transferidos desde março de 2009 pelo FNS para o CERESTAU, depositados no FES, no valor total de R\$ 385.997,68 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) deverão ser repassados em parcela única ao FMS do município de Erechim;

§2º no valor a ser repassado deverá estar incluído o valor dos rendimentos de aplicação financeira do período;

§3º os próximos repasses deverão ser realizados pelo FNS, ao Fundo Municipal de Saúde do município de Erechim.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta